



# Aviso

## **Suspensão do funcionamento do Mercado mensal e restrições ao funcionamento do Mercado semanal**

Considerando o aumento exponencial do surto epidémico “Covid-19” no país e no mundo, e atendendo às medidas de contenção indicadas pelo Governo e Direção Geral de Saúde, insertas, entre outras, no Despacho n.º 3301-D/2020 de 15 de março, que “Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excecional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19”, suspende-se por tempo indeterminado a realização do Mercado Mensal da Moita (quarto domingo de cada mês) e restringe-se o funcionamento do Mercado Semanal da Moita (terças e quintas feiras) à venda de géneros alimentícios.